

2020

**ORIENTAÇÕES AOS COTISTAS DE
RENDA (COTAS L1; L2; L9; L10)**

PROGRAD

06/01/2020

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS COTISTAS DE RENDA

Prezado (a) Candidato (a);

Essas orientações têm por objetivo orientá-los na organização da renda familiar. É importante ter ciência que o candidato deve declarar toda e qualquer renda recebida por todos os membros maiores de 18 anos, seja ela por meio formal ou informal.

É importante realizar a leitura do edital SISU/UFERSA 2020 (disponível no site: sisu.ufersa.edu.br)

Lembramos ainda, que conforme o item 1.28 do edital SISU 001/2020:

1.29.1. Para efeito de cálculo da renda familiar bruta mensal per capita, considera-se família como sendo a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio e que satisfaçam um ou mais de um dos seguintes critérios: sejam parentes em até terceiro grau do estudante; ou contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar;

1.29.2. O domicílio a ser considerado na definição da composição da família é o local habitual de residência do candidato na data de inscrição no SiSU (Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inciso IV), e não o local onde passará a residir após o eventual ingresso no curso superior;

1.29.3. A média mensal dos rendimentos brutos da família será calculada levando-se em conta os 03 meses que antecedem a entrega de documentação presencial;

1.29.4. A omissão de alguma renda recebida por qualquer membro da família, mesmo que recebida como doação ou rendimento informal ou eventual, caracteriza falsa declaração, sujeitando o candidato à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis;

1.29.5. A UFERSA poderá convocar o candidato para entrevista de perfil socioeconômico a ser realizada pela equipe de Serviço Social, com a finalidade de verificar as informações declaradas pelo candidato.

1.29.6. Em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, no cálculo da soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, devem ser incluídos, dentre outros, as seguintes rendas:

- I. Salários (mensais, semanais, diários, etc.);*
- II. Ganhos de atividade rural ou extrativista;*
- III. Aposentadorias e pensões;*
- IV. Rendas resultantes do trabalho de profissionais liberais;*
- V. Rendas de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis;*
- VI. Seguro desemprego;*
- VII. Rendas de trabalho informal; e*
- VIII. Doações regulares ou eventuais*

PASSO A PASSO PARA ORGANIZAR DA DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO COTISTA DE RENDA **(L1; L2; L9; L10)**

O candidato deverá fazer um levantamento de todos os membros que compõem o núcleo familiar, e que residem no mesmo domicílio declarado através do comprovante de residência.

EXEMPLO DE NÚCLEO FAMILIAR¹



Ex: Marcos é candidato a uma vaga na UFERSA e na casa dele moram 8 pessoas: Ele (Marcos); o Avô; a Avó; a Mãe e 04 irmãos menores de 18 anos.

Vamos agora especificar a documentação necessária para cada membro familiar, apresentado no exemplo anterior.

ATENÇÃO:

Antes de iniciar o nosso exemplo, é importante destacar que o candidato deverá apresentar os seguintes documentos de todos os membros familiares maiores de 18 anos, independentemente da condição profissional:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho (CTPS), cópia das páginas onde consta: a identificação do trabalhador, a admissão/rescisão do último contrato de trabalho e a próxima página em branco de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos; ou assinar a [declaração que não possui carteira de trabalho](#);
- Extrato da conta bancária de cada membro maior de 18 anos, referente aos três últimos meses (caso o familiar não tenha conta bancária, apresentar [declaração de inexistência de conta bancária](#));

Situação dos irmãos: menores de idade

Documentação:

- **Carteira de identidade**
- ou**
- **Certidão de nascimento**

¹ Este exemplo é meramente hipotético, utilizado como forma de exemplificação.

Documentação necessária: (sempre apresentar original e cópia)

Situação profissional de Marcos: trabalhador assalariado em uma empresa de telemarketing.

Documentação:

- **Carteira de identidade** (poderá ser substituída por Passaporte, Carteira de habilitação válida ou Carteira de trabalho)
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF**
- **Certidão de nascimento ou de casamento – (Portaria MEC N° 33 de 02/08/1978)**
- **Certidão de Quitação Eleitoral – (Lei 4.737/1965)**
Observação: obrigatório para todos os candidatos maiores de 18 anos e para os menores de 18 anos que já tenham realizado alistamento eleitoral.
- **Comprovante de quitação militar:** obrigatório para todos os candidatos do sexo masculino a partir de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove anos), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade. (Lei 4.375/1964)²
Em conformidade com a Lei 4.375/64 se constituem prova de estar o brasileiro em dia com as suas obrigações militares: Certificado de Alistamento, nos limites da sua validade; Certificado de Reservista; Certificado de Isenção; o Certificado de Dispensa de Incorporação.
- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – (Lei 9.394/1996 – LDB)**
- **Histórico Escolar completo**
- **Uma foto 3x4 recente.**
- [Declaração para egressos de escola pública;](#)
- [Declaração de responsabilidade e vínculo;](#)
- [Autodeclaração para beneficiários do critério étnico-racial;](#) (somente para as cotas L2 ou L10)
- [Formulário de Perfil socioeconômico](#) (disponível no link: sisu.ufersa.edu.br)
- [Tabela síntese do grupo familiar](#) (disponível no link: sisu.ufersa.edu.br).

E para comprovar a renda de Marcos, para a situação funcional apresentada é necessário:

- Carteira de trabalho (original e cópia: da folha da foto, folha de identificação e folha do último contrato de trabalho assinado e a subsequente);
- Contracheque dos últimos 03 meses (atenção: o contracheque poderá ser dispensado, caso apresente extrato bancário em que conste o pagamento mensal da empresa e a identificação do órgão empregador constar);
- Extrato bancário dos últimos 03 meses de todas as contas existentes em seu nome. (caso não possua conta bancária, apresentar [declaração de inexistência de conta bancária](#)).

Situação profissional do Avô: aposentado

Documentação:

- **Carteira de identidade** (poderá ser substituída por Passaporte, Carteira de habilitação válida ou Carteira de trabalho);
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF;**
- **Certidão de nascimento ou de casamento** (caso não seja casado no cartório, apresentar [declaração de união estável](#) ou se não for divorciado legalmente, apresentar [declaração de separação não judicial](#));
- **Extrato de pagamento atualizado;** necessário para verificar o valor mensal da aposentadoria;
- **Carteira de Trabalho (CTPS),** cópia das páginas onde consta: a identificação do trabalhador, a admissão/rescisão do último contrato de trabalho e a próxima página em branco de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos; ou assinar a [declaração que não possui carteira de trabalho](#);
- **Extrato bancário dos últimos 03 meses de todas as contas existentes em seu nome.** (caso não possua conta bancária, apresentar [declaração de inexistência de conta bancária](#)).

Situação profissional da Avó: trabalhadora informal

Ressaltamos aos candidatos o conceito de:

- **trabalho informal:** regular, porém sem recolhimento de imposto. *Exemplo: Vendedor ambulante, vendedor de produtos diversos, diarista, lavador de carro e etc...*
- **trabalho eventual:** esporádico, sem vínculo, sem exigência de qualificação. Exemplo: auxiliar de pedreiro, limpador de mato, cortador de grama, “bicos”, algo esporádico, o que aparecer...
- **trabalho autônomo:** regular, sem vínculo com instituição e com recolhimento de imposto. Exemplo: profissional liberal; cabeleireira (o), motorista de caminhão, taxista e etc...

Documentação:

- **Carteira de identidade** (poderá ser substituída por Passaporte, Carteira de habilitação válida ou Carteira de trabalho);
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF**
- **Certidão de nascimento ou de casamento** (caso não seja casado no cartório, apresentar [declaração de união estável](#) ou se não for divorciado legalmente, apresentar [declaração de separação não judicial](#));
- **Carteira de trabalho** (original e cópia: da folha da foto, folha de identificação e folha do último contrato de trabalho assinado e a subsequente);
- **Declaração de trabalho informal** (assinada pelo próprio declarante, neste caso, a “avó”);
 - **Clique aqui para visualizar outros modelos de declaração:**
 - [Declaração de Trabalho informal;](#)
 - [Declaração de Trabalho eventual;](#)
 - [Declaração de Trabalho autônomo.](#)
- **Carteira de Trabalho (CTPS)**, cópia das páginas onde consta: a identificação do trabalhador, a admissão/rescisão do último contrato de trabalho e a próxima página em branco de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos; ou assinar a [declaração que não possui carteira de trabalho](#);
- **Extrato bancário dos últimos 03 meses de todas as contas existentes em seu nome.** (caso não possua conta bancária, apresentar [declaração de inexistência de conta bancária](#)).

Situação profissional da mãe: dona de casa e/ou beneficiária da bolsa família

Documentação:

- **Carteira de identidade** (poderá ser substituída por Passaporte, Carteira de habilitação válida ou Carteira de trabalho);
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF**
- **Certidão de nascimento ou de casamento** (caso não seja casado no cartório, apresentar [declaração de união estável](#) ou se não for divorciado legalmente, apresentar [declaração de separação não judicial](#));
- **Carteira de trabalho** (original e cópia: da folha da foto, folha de identificação e folha do último contrato de trabalho assinado e a subsequente);
- **Folha resumo** (CadÚnico) assinada pelo responsável pelo cadastro;
- **Comprovante ou (extrato) do recebimento do benefício atualizado**
- **Carteira de Trabalho (CTPS)**, cópia das páginas onde consta: a identificação do trabalhador, a admissão/rescisão do último contrato de trabalho e a próxima página em branco de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos; ou assinar a [declaração que não possui carteira de trabalho](#);
- **Extrato bancário dos últimos 03 meses de todas as contas existentes em seu nome.** (caso não possua conta bancária, apresentar [declaração de inexistência de conta bancária](#)).

Situação dos irmãos maiores de idade: desempregado

Documentação:

- **Carteira de identidade** (poderá ser substituída por Passaporte, Carteira de habilitação válida ou Carteira de trabalho);
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF**
- **Certidão de nascimento ou de casamento** (caso não seja casado no cartório, apresentar [declaração de união estável](#) ou se não for divorciado legalmente, apresentar [declaração de separação não judicial](#));
- **Carteira de trabalho** (original e cópia: da folha da foto, folha de identificação e folha do último contrato de trabalho assinado e a subsequente);
- [Declaração de desemprego](#);
- **Extrato bancário referente aos três últimos meses.** (caso não possua conta bancária, apresentar [declaração de inexistência de conta bancária](#)).